



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins do disposto no item 27 da resolução TC nº 110, anexo II de 09 de dezembro de 2020, que não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal do Carpina. Diante do exposto me coloco a inteira disposição para dirimir qualquer dúvida que porventura venham a existir.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Carpina 22 de janeiro de 2021

José Carlos da silva

Controlador Interno
Prefeitura Municipal do Carpina